



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º **062** /2023.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a implantação de Regularização Fundiária Urbana (REURB), no Distrito de Monsenhor João Alexandre, nos moldes da Legislação vigente, atendendo se possível 100% dos proprietários.**

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária Urbana é essencial para o desenvolvimento urbano do Município de Cláudio. Através dela, os moradores possuem uma garantia de segurança jurídica do imóvel, comprovação de endereço oficial, bem como o acesso a serviços públicos do município (energia elétrica, saneamento básico, distribuição de água). A exemplo de outras localidades do município que já foram contemplados com o REURB, o Distrito de Monsenhor João Alexandre também possui moradores que necessitam da regularização fundiária.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 1º de junho de 2023.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)

Aprovado em votação única, por (9) votos		
Data: 07/08/2023		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
08/08/23

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO 06/JUN/2023 14:37:0261

Rd / Kt - 1/1